

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/03/2021 | Edição: 56 | Seção: 3 | Página: 83

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Piauí/Centro de Tecnologia

EDITAL Nº 3 - CT/UFPI, DE 22 DE MARÇO DE 2021 PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS CORRESPONDENTE À CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I

CENTRO DE TECNOLOGIA

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, a Diretora do Centro de Tecnologia - CT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professores Substitutos correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40, para o Departamento de Transportes, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 08h00min do dia 25 de março de 2021 até as 18h00min do dia 30 de março de 2021, conforme Cronograma do Quadro 1, exclusivamente via o endereço eletrônico substituto_dt_ct@ufpi.edu.br.

1.2 Não serão aceitas inscrições por outros meios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

Quadro 1 - Cronograma

Data	Evento
25/03 a 30/03/2021	Período de inscrições.
31/03/2021 até às 18h	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas.
02/04/2021 até às 18h	Interposição de recursos contrários ao deferimento ou indeferimento de inscrições.
05/04/2021 até às 18h	Divulgação do julgamento dos recursos e homologação das inscrições.
A partir de 08/04/2021	Sorteio do Tema da Prova Didática, a partir das 9h, por ordem de inscrição, na Secretaria do Departamento de Transportes.
A partir de 09/04/2021	Execução da Prova Didática, em local a ser informado ao candidato no momento do sorteio do tema.
A partir de 12/04/2021	Divulgação do resultado da Prova Didática e de Títulos.
A partir de 13/04/2021	Interposição de recurso contrário ao resultado da Prova Didática e de Títulos.
A partir de 14/04/2021	Divulgação do julgamento dos recursos da Prova Didática e de Títulos.
A partir de 19/04/2021	Publicação do resultado do concurso.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

a) Departamento (Unidade de lotação): Departamento de Transportes;

b) Área da Seleção: Agrimensura, Topografia e Transportes, (2 vagas);

c) Requisito para inscrição (Titulação mínima exigida): Graduado em Engenharia de Agrimensura e/ou Engenharia Cartográfica e/ou Engenharia de Agrimensura e Cartográfica e/ou Engenharia Cartográfica e de Agrimensura e/ou Engenharia Civil, e, no mínimo, Especialista na área do concurso ou afins.

d) Remuneração mensal: R\$ 3.600,48 (Três mil e seiscentos reais e quarenta e oito centavos);

e) Taxa de inscrição: R\$ 90,00 (Noventa reais).

2.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.3 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.4 A seleção é para as áreas de Agrimensura, Topografia e Transportes, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas grades curriculares do Curso de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos e/ou Departamento, a serem disponibilizadas oportunamente.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Enviar arquivo PDF único, para o e-mail substituto_dt_ct@ufpi.edu.br, nomeado com o número de CPF do candidato (Exemplo: 111.222.333-44.pdf), com os seguintes documentos:

a) Requerimento de inscrição, anexado a este edital. (Anexo 2)

b) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;

c) Cópia do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1;

d) Curriculum Vitae (Modelo Lattes) acompanhado de cópia da documentação comprobatória;

e) Cópia do documento Oficial de Identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);

f) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

g) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);

h) Uma foto 3 x 4;

i) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 90,00 (Noventa reais), através Guia de Recolhimento da União, disponibilizada na página web https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp (Unidade Gestora, código 154048; Gestão, Código 15265; Recolhimento, Código 28830-6);

3.2 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

4. DAS PROVAS

4.1. Em caráter excepcional, em virtude da crise sanitária decorrente da pandemia da COVID-19, as etapas avaliativas do processo seletivo simplificado serão realizadas de modo remoto, conforme o cronograma (Quadro 1), sendo atribuição do Colegiado do Departamento ou instância equivalente providenciar, em caráter obrigatório, plataforma, link e gravação de todas as etapas.

4.2 A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução nº 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.2.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá em uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.2.2 O sorteio dos temas da prova didática será realizado de forma remota, gravada, através da plataforma Google Meet*, iniciando a partir das 08:00 horas, seguindo a ordem de inscrição. O link será enviado pelo e-mail do concurso, substituto_dt_ct@ufpi.edu.br, para os e-mails dos candidatos fornecidos na inscrição, o qual será enviado em até 24 horas antes da data do sorteio e ao qual o candidato deverá manifestar recebimento. No sorteio será utilizado um sorteador eletrônico (online).

* Para participar de uma conferência via Google Meet, aconselha-se o uso de uma boa conexão com a internet, um computador, um conjunto de câmera, microfone e fone de ouvido e um navegador web (browser).

4.2.3 O candidato deve enviar ao e-mail exclusivo do concurso, substituto_dt_ct@ufpi.edu.br, com o assunto "PLANO DE AULA (nome do candidato)", o Plano de Aula em até 2 (duas) horas antes do início da prova didática, em arquivo único e no formato PDF.

4.2.4 No dia da prova didática, o link do Google Meet será enviado pela comissão de seleção para o candidato por e-mail:

a) Exibir à Comissão de Seleção um documento de identificação original, com foto.

b) Caso o início da prova, ou a aplicação dela, sejam prejudicadas por falha de conexão na internet dos membros da banca examinadora e relacionada aos procedimentos de realização da seleção, a Comissão de Seleção postergará o horário de término da prova, de modo a assegurar o tempo de duração dela, ficando o início das provas subsequentes adiadas por igual período de tempo.

c) A banca examinadora não se responsabilizará por quaisquer falhas de conexão na internet que seja de responsabilidade dos candidatos em seus respectivos locais de realização da prova.

d) Durante todo o período de realização da prova didática o candidato deverá manter uma câmera constantemente apontada para ele. Para tanto, será permitido ao candidato conectar dois equipamentos eletrônicos (computador, celular, tablet etc.) simultâneos à conferência web.

4.2.5 O não comparecimento virtual do candidato na prova didática, inclusive ao sorteio do tema da prova didática, implicará em sua eliminação da seleção.

4.2.6 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá de análise de Curriculum Vitae dos candidatos aprovados na Prova Didática;

5. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:

a) o Cronograma das etapas do Processo Seletivo;

b) os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame.

6.2 Os documentos relacionados no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução nº 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria do Departamento.

6.3 Os temas e sugestões bibliográficas para a Prova Didática constarão do Anexo I deste Edital.

6.4 Será indeferida a inscrição de candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 meses.

6.5 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso. Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

6.6 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação.

6.7 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

6.8 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.9 É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

ANEXO I

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

1. Divisão de propriedade Territorial: métodos empregados na partilha
2. Agrimensura - Parte jurídica: Ação de divisão e demarcação
3. Parcelamento territorial: loteamento do solo
4. Verificação e retificação de Níveis, Teodolitos e Estações totais
5. Planejamento de Transportes: conceitos e modelos
6. Topografia: Sistema de coordenadas e Sistemas de referência
7. Georreferenciamento de Imóveis Rurais
8. Levantamento planialtimétrico: datum, métodos, equipamentos e ajustamento
9. Engenharia de Tráfego: características gerais do fluxo de tráfego.
10. Sistemas de Transportes: introdução, modalidades e características de operação.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA DIDÁTICA

1. BORGES, A. C. Topografia: aplicada à engenharia civil; 2. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2004;
2. CARDÃO, Celso. Topografia. Belo Horizonte: Ed. Arquitetura e Engenharia, 1964.
3. CARVALHO FILHO, Jose dos Santos. Comentários ao estatuto da cidade. 2ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006. 445p.
4. COMASTRI, J. A. & GRIPP JÚNIOR, J. Topografia aplicada: medição, divisão e demarcação. Viçosa: Ed. UFV, 1990.
5. COMASTRI, J. A. Topografia: planimetria. 2.ed. Viçosa: Ed. UFV , 1992;
6. COMASTRI, J. A; Tuler, J. C. Topografia: altimetria, 2. ed. Viçosa; Imprensa Universitária. UFV, 1987;
7. ESPARTEL, Lelis. Curso de Topografia. Porto Alegre: Globo, 1982.
8. GEMAEL, C. Introdução ao ajustamento de observações, aplicações geodésicas. Ed. UFPR, 1994.
9. MONICO, J. F. G. Posicionamento pelo GNSS: descrição, fundamentos e aplicações. 2ed. São Paulo: UNESP, 2008;
10. SOUSA, José Octávio de. Agrimensura. São Paulo: Ed.Nobel, 1978
11. BRUTON, M. J. Introdução Planejamento de Transportes. São Paulo, ed. Da Universidade de São Paulo, 1979.
12. CAMPOS,Vânia B.G. Planejamento de Transportes : Conceitos e Modelos. Rio de Janeiro. Interciência,2013.
13. HOEL, L.A, GARBER, N. J., SADEK, A.W. Engenharia de Infraestrutura de Transportes: uma integração multimodal. São Paulo: Cengage Learning, 2011.
14. HUTCHINSON, B. G. Princípios de Planejamento dos Sistemas de Transportes Urbanos. Rio de Janeiro, Ed. Guanabara Dois, 1979.
15. MELLO, J. C. Planejamento dos Transportes Urbanos, Rio de Janeiro, Editora Campus, 1981.

ANEXO II

Ilmo. Sra.

Diretora do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Piauí

REQUERIMENTO

, vem mui respeitosamente, requerer de V.S^a., que se digne autorizar sua inscrição no Processo Seletivo para a vaga de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), na área de AGRIMENSURA, TOPOGRAFIA E TRANSPORTES, do Departamento de Transportes, nos termos do Edital N.º 02/21-CT, concordando com as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas no referido Edital.

N. Termos

P. Deferimento

Teresina-PI, de março de 2021.

(Candidato)

Nícia Formiga Leite

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.